



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

poderlegislativodi@gmail.com

camaramunicipaldores@gmail.com

OFÍCIO Nº 22/2023/CMDI/DIRETORIA

Dores do Indaiá/MG, 15 de fevereiro de 2023.

Excelentíssimo Senhor

Alexandro Coelho Ferreira

Prefeito Municipal

Dores do Indaiá/MG.

Assunto: Solicita providências.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, com aquiescência plenária, e atendendo **indicações verbais do vereador Adilson Mário Alves**, indica as seguintes providências à secretaria competente:

- 1- Que proceda a limpeza e capina no “Campinho” e na Rua Olavo Bilac, bairro São Sebastião, pois, por ser localidades rodeadas de loteamentos e divisa com fazendas, propicia o aparecimento de animais peçonhentos.
- 2- Que seja efetuada limpeza na saída para o Quartel Geral, visto que a mencionada localidade está tomada por lixo de toda espécie, inclusive, por animais mortos.

Atenciosamente,

José Marinho Zica

Presidente da Câmara Municipal de Dorés do Indaiá - MG